



Poder Legislativo Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 021/2022**

*Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2016.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 16, IV e 120 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado a presente **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016, analisadas no processo Nº 002462/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Art. 2º** Integram esta Resolução o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer Jurídico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, 24 de junho de 2022.

  
Vereador **GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
Vereador **Francisco Reginaldo de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
Vereador **Jhonatan Fernandes de Mesquita**  
1º Secretário